



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

Diretoria Executiva de Cultura

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada fornecimento de brinquedos infláveis para atender a necessidade do evento a ser realizado no município no dia 05/05/2024.

3. DESCRIÇÃO

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	TIPO/ESPECIFICAÇÃO
01	2.000	Un	Cama elástica (G) ; tem sua capacidade máxima de 110kg, sendo indicada para crianças a partir de 03 anos até adultos respeitando o limite de peso do brinquedo.
02	2.000	Un	Cama elástica (M) ; tem sua capacidade máxima de 80kg, sendo indicada para crianças a partir de 03 anos até 06 anos respeitando o limite de peso do brinquedo.
03	1.000	Un	Tobogã (G) ; desenvolvido em lona KP1000 (reconhecida pela sua alta qualidade), tendo reforço em tela de poliéster para garantir a segurança de todas as crianças. Informações Técnicas: Motor: 1200W Dimensões CxLxA: 8,0x4,2x6,0m Peso Suportado: 430Kg Dimensões Embalagem CxLxA: 0,90x0,90x1,0m Peso Produto: 230Kg Idade Recomenda: A partir de 4 anos Tempo Inflar: 8 á 10 min
04	1.000	Un	Tobogã (M) ; Tobogã super atrativo para as crianças devido seu bonito formato e cores vibrantes. Brinquedo projetado para ter máxima segurança e conforto. Produzido em lona vinílica KP1000, o material mais resistente para este produto, além de soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantido alta durabilidade ao brinquedo e segurança aos usuários.



			Dimensões Peso máximo suportado: 300kg Idade recomendada: de 4 a 15 anos Peso total do produto: 155kg Dimensões do produto (CxLxA): 6,5m x 3,50m x 5m Dimensões das embalagens (CxLxA): 0,90m x 0,90m x 1m Altura da base inflável: 35cm Altura da parede inflável: 70m Queda do escorregador: 4,50m
05	3.000	Un	Pipoca;
06	3.000	Un	Algodão Doce;
07	02	Un	Monitores; Monitores com objetivo de auxiliar as crianças e no manuseio pipoca e algodão doce.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

5. PROPOSTAS

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 3 (três) meses.

6. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa contratada deverá acomodar seus aparelhos no seguinte endereço, **Praça central** Rua. 7 De Setembro, 515 – Centro de Engenheiro Coelho - SP, no período das 08 – 17 horas do dia 05/05/2024.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **b)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE,



no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; **c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **d)** Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

8. Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 16 de Abril de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Vilson de Oliveira Silva
Diretor Municipal de Cultura